

**PORTARIA CREF/PE-AL Nº 126/13 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

**Altera dispositivos da Portaria nº 121, de 11 de julho de 2013, que CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO - PERNAMBUCO E ALAGOAS.”**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

**CONSIDERANDO** o artigo 42, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas;

**Resolve:**

Art. 1º O dispositivo adiante indicado, da Portaria nº 121, de 11 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Será concedida aos membros a gratificação de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por reunião de, pelo menos, 3 (três) horas de duração e com a análise de, no mínimo, 12 (doze) processos.”

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 121, de 11 de julho de 2013, passando ter a redação contida no artigo primeiro desta resolução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE